

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

PLANEJAMENTO URBANO: CONCEITOS, REFLEXÕES E UMA BREVE ANÁLISE PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO – RS¹

Sandro Celestino Henz², Tarcisio Dorn De Oliveira³, Fernando Henrique Bertollo⁴.

¹ ENSAIO TEÓRICO REALIZADO NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIJUÍ

² Acadêmico do Curso de Graduação em Engenharia Civil da UNIJUÍ

³ Professor do Curso de Engenharia Civil da UNIJUÍ

⁴ Aluno do curso de Engenharia Civil da Unijuí.

INTRODUÇÃO

É notória a importância que o planejamento urbano por parte do Poder Público Municipal exerce sobre o meio urbano, não somente por ser um mecanismo de gestão territorial urbana, mas também de gestão ambiental. Dentro dessa perspectiva, a presente pesquisa tem por objetivo apresentar um estudo sobre o planejamento urbano e a importância do Plano Diretor, fazendo referências ao do município de Santo Augusto – RS, mostrando como esse instrumento de planejamento urbano pode ser um importante aliado na gestão ambiental e na promoção da sustentabilidade do espaço urbano.

A transformação do Brasil teve início com o fortalecimento dos municípios, onde esse processo de mudança trazido com o robustecimento da municipalidade foi de grande importância no país quando da elaboração da Constituição Federal de 1988, onde os municípios ficaram mais fortalecidos na conjuntura jurisdicional (SALGUEIRO et al., 2012). Segundo Sayago e Pinto (2005), o crescimento vertiginoso e descontrolado das cidades despertou grandes preocupações de políticos, da sociedade e de cientistas, acerca dos mecanismos de proteção e defesa do bem-estar dos habitantes da cidade, em meio a um mundo globalizado economicamente. Nesse sentido, a ocupação desordenada e em áreas de riscos pela população, a falta de todas as infraestruturas sociais, a exemplo de saneamento básico, saúde e transporte, aliada à falta de planejamento público, o consumismo exagerado das populações, a poluição da água, do ar e das paisagens, a ausência de áreas verdes nas cidades e outras mazelas, frutos do caráter predatório da expansão econômica capitalista, vêm corroborando para deterioração da qualidade de vida do homem nas cidades (SAYAGO; PINTO, 2005).

O Brasil passou por profundas transformações durante o século XX, especialmente, no que diz respeito ao processo de formação e desenvolvimento de suas cidades, marcado pela intensa migração da população da zona rural para a urbana, notadamente para os grandes e médios centros (SALGUEIRO et al., 2012). De acordo com o autor acima citado, este processo de transformação não foi acompanhado de políticas públicas capazes de acomodar o novo contingente de pessoas que chegam para morar na periferia das cidades, causando grandes desequilíbrios sociais, econômicos e ambientais. Assim, dessa maneira, dá-se o surgimento das favelas, caracterizadas pelo grande aglomerado de moradias que se instalam em determinados pontos da cidade, sem a menor estrutura física, provocando mudanças no ambiente e condenando os cidadãos ali instalados às mais variadas formas de exclusão social, pela falta de serviços públicos para atender as suas necessidades básicas.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

Para Cardoso (2010), o planejamento urbano é o processo de idealização, criação e desenvolvimento de soluções que visam melhorar ou revitalizar certos aspectos dentro de uma determinada área urbana ou do planejamento de uma nova área urbana em uma determinada região, tendo como objetivo principal proporcionar aos habitantes uma melhoria na qualidade de vida. Segundo um ponto de vista contemporâneo, o planejamento urbano, trata basicamente com os processos de produção, estruturação e apropriação do espaço urbano, onde a gestão das cidades vem se dando de forma mais democrática, o que viabiliza uma melhor discussão entre o poder público e a sociedade, da qual poderá se originar uma nova qualificação social, espacial, ambiental e cultural do meio urbano (PASSINATO, 2012). Ainda, conforme o mesmo autor, trata-se assim, de criar um caminho que melhore o processo decisório na gestão municipal de forma a possibilitar o aumento da qualidade do ambiente urbano, onde a observação das perspectivas social, ambiental, físico-espacial e econômica de forma integrada representa um avanço no processo decisório, que deve ser voltado à busca pelo desenvolvimento sustentável e do planejamento, o que fornece credibilidade aos trabalhos de gestão.

Em relação ao processo de urbanização Passinato (2012) ressalta ainda que há uma dinâmica própria, vista que uma população se concentra num determinado espaço e estabelece relações sociais que se materializam e dão conformação ao espaço físico-territorial urbano. São as aglomerações urbanas que se apresentam funcional e socialmente interdependentes, com uma relação de articulação hierarquizada, formando redes urbanas de cidades, onde nessa realidade, as práticas de planejamento urbano são instrumentos na busca do crescimento estruturado, aliado à preservação do meio ambiente, à qualidade da infraestrutura urbana, e à qualidade de vida da população (PASSINATO, 2012). Dessa forma, planejar o espaço urbano significa remeter ao futuro das cidades, buscando medidas de precaução contra problemas e dificuldades, ou ainda, aproveitando melhor possíveis benefícios (SOUZA; RODRIGUES, 2004).

Para se realizar esse planejamento, existem diversos instrumentos dos quais pode se valer o Poder Público Municipal, que variam conforme a complexidade de cada mecanismo. A Lei 10.257/2001 enumera exemplificadamente os seguintes instrumentos de planejamento municipal: disciplina do parcelamento do uso e da ocupação do solo; zoneamento ambiental; plano plurianual; diretrizes orçamentárias e orçamento anual; gestão orçamentária participativa; planos, programas e projetos setoriais; planos de desenvolvimento econômico e social; e o Plano Diretor (SAYAGO; PINTO, 2005).

O Plano Diretor está previsto no art. 182, §1º da Constituição Federal de 1988 e reafirmado no art. 40 caput, da Lei 10.257/2000, e consiste em um documento de planejamento que visa balizar o desenvolvimento e a expansão do espaço construído, de modo a mudar a realidade urbana, trazendo melhor qualidade de vida à população. É considerado o instrumento básico de política urbana, devendo englobar o território total do Município, isto é, compreender tanto a área urbana, como a rural (BRASIL, 1988).

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

Segundo Silva (2000), o Plano Diretor é plano em virtude de prever os objetivos a serem alcançados, o prazo em que estes devem ser atingidos (muito embora o plano, em geral, não precise fixar prazo no que concerne às diretrizes básicas), as atividades a serem implementadas e quem deve executá-las, sendo diretor por fixar as diretrizes do desenvolvimento urbano do município. É por meio do plano que se define o melhor modo de ocupar um município ou região, prever as áreas onde se localizarão os pontos de lazer, as atividades industriais e todos os usos do solo, não somente no presente, mas também no futuro. Isso permitirá a consolidação de valores com vista à qualidade de vida urbana (SAYAGO; PINTO, 2005). Pode-se afirmar, portanto, conforme Silva (2000), que o Plano Diretor apresenta vários aspectos: físico, social e administrativo-institucional, onde o aspecto físico, diz respeito à ordenação do espaço municipal, traçando as localidades e zonas para diferentes usos, já o aspecto social do plano diretor, está relacionado à busca pela melhoria da qualidade da comunidade, mediante o planejamento dos espaços habitáveis, e por último, o aspecto administrativo institucional, refere-se ao meio de atuação urbanístico do Poder Público. Nesse sentido, o plano inclusive deve ser incluído na perspectiva mais ampla do planejamento municipal, “devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas” (art. 40, 1º da Lei 10.257/2001).

METODOLOGIA

A estrutura da presente pesquisa foi constituída através de uma revisão bibliográfica em várias literaturas relativas à temática, onde também foi utilizado um estudo de caso. Segundo Marconi e Lakatos (1992), a pesquisa bibliográfica é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita, onde sua finalidade é fazer com que o pesquisador entre em contato direto com todo o material escrito sobre um determinado assunto, auxiliando o cientista na análise de suas pesquisas ou na manipulação de suas informações.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para Elias (2010), o Plano Diretor é um instrumento fundamental para o planejamento das cidades, definindo a política de desenvolvimento e expansão urbana, buscando a proteção dos recursos naturais e defesa do bem-estar da população. Nessa perspectiva, segundo o mesmo autor, as cidades que se desenvolvem sem um planejamento adequado acabam por ter consequências graves, como a falta de saneamento básico que pode provocar doenças, enchentes, alto custo de manutenção dos serviços públicos como coleta de lixo e abastecimento de água, dentre outros problemas, como o processo de favelização e aumento da criminalidade.

O plano diretor é elaborado com base num estudo das potencialidades e deficiências do município, avaliando a dimensão territorial, econômica, social e ambiental, onde a relevância de um diagnóstico bem elaborado que orientará os projetos de expansão da cidade, e a participação da população, que acontece por meio das associações de bairro e moradores e/ou audiências públicas (SEGUNDO, 2002). De acordo com Elias (2010), dentro do plano diretor com as propostas para expansão da cidade de forma adequada, existem os projetos de parcelamento de solo, onde o projeto do novo loteamento, junto com os projetos complementares, bem como o projeto de drenagem, de pavimentação, iluminação pública, a acessibilidade, devem ser compatíveis com as propostas do

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

plano diretor. Assim, a nova proposta feita pelos urbanistas em geral para o zoneamento urbano é adoção de um sistema de zoneamento misto da cidade, onde a cidade não é mais dividida em setores, mas sim uma zona mista onde se desenvolvem todas as atividades, onde tanto comércio, quanto residências podem estar no mesmo espaço, somente as atividades industriais que são consideradas como atividades de alto impacto segregável devem estar numa área mais afastada devido aos riscos que as atividades possuem (ELIAS, 2010).

Avaliando o Plano Diretor do Município de Santo Augusto – RS, é possível perceber o quão desatualizado o mesmo se encontra em relação as necessidades que a cidade e a população demandam, pois o Plano Diretor atual foi elaborado no ano de 1976, e sendo assim, não comporta todos os requisitos considerados como necessários para o desenvolvimento ordenado da cidade, dificultando o trabalho dos profissionais de engenharia e arquitetura, bem como a vida da população.

As principais consequências observadas diante desta circunstância, são o não aproveitamento ideal de terrenos em potencial e o crescimento desordenado da cidade, que acaba ocasionando grandes problemas diante de chuvas intensas e prolongadas, sendo que 50% das ruas da cidade não possui sistema de drenagem pluvial.

Os zoneamentos observados no Plano Diretor não condizem com a realidade atual, um dos exemplos mais significativos é o do zoneamento de armazéns, no Bairro Getúlio Vargas, o qual atualmente é estritamente residencial. Desta forma, é possível perceber que muitas vezes o município até possui o Plano Diretor, mas não cumpre as leis nele impostas, o que acaba provocando o desenvolvimento desordenado da cidade.

Os índices de aproveitamento e taxas de ocupação são questões problemáticas pois com o atual plano diretor, o qual possui índices de aproveitamento máximo de 2,5 vezes o tamanho do terreno, impossibilita na grande maioria das vezes o aproveitamento eficiente de áreas nobres da cidade.

Diante destes problemas, a administração atual juntamente com sua comunidade, percebeu a necessidade da criação de um novo Plano Diretor, seguindo as necessidades de um município em constante crescimento que necessita de um planejamento ordenado de forma a contribuir para a melhoria do bem-estar e qualidade de vida da população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os pontos abordados, é possível perceber o quão necessário se faz um planejamento ordenado, mesmos em pequenas cidades. Além disso, faz-se necessário a participação popular na tomada de decisões, e um estudo detalhado da situação atual da cidade, em meio a região a qual a mesma está inserida, e do papel que deve desenvolver dentro desta.

Outro ponto importante, para o sucesso de um Plano Diretor, é a fiscalização. Esta deve ser ativa e exigir rigorosamente o cumprimento das normas, alcançando os objetivos do mesmo e assim, proporcionar o bem-estar da população e o crescimento da cidade.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

Desta forma, a implantação do plano diretor juntamente com este planejamento é peça fundamental para a urbanização saudável, com a padronização das construções, crescimento ordenado, evitando os transtornos que muitas cidades passam até hoje, permitindo assim o crescimento e desenvolvimento da cidade.